

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA REFERENTE ÀO CONVITE 015/2019 - SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE MURO NO ENTORNO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEF ASSIS BRASIL.**

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte às dez horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pelo Presidente **CLAIR VIEIRA WANGLON** e membros **CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA** e **MILENE DA FONTOURA AMARAL**, estes últimos em substituição por impedimento dos titulares. Este ato tem por objetivo fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo os documentos de habilitação do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado, no Diário Oficial do Estado página 113, jornal local (Jornal Agora) página 15, ambos no dia no dia 30/12/2019 e no *site* desta Prefeitura [www.riogrande.rs.gov.br](http://www.riogrande.rs.gov.br), a título de divulgação, bem como enviado por *e-mail* a várias empresas cadastradas no banco de dados do setor. Apresentaram os envelopes as empresas: **1) ARGENTA & VOTTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 18.337.286/0001-60, neste ato sem representante legal, **2) CONSTRUCOST LTDA**, CNPJ 01..814.959/0001-23, neste ato representada pelo Sr Lenon Lopes Westphal, CPF 020.273.500-12, **3) EMPREENDEDORA PORTO NUNES EIRELI**, CNPJ 17.644.934/0001-69, neste ato representada pelo Sr Carlos Renato Porto Nunes, CPF 031.047.350-00, **4) THIAGO OLIVEIRA GODINHO**, CNPJ 23.016.971/0001-25, neste ato representada pela Sra. Laureane Schmidt Freitas, CPF 013.556..690-81, **5) GP MACHADO, SERRA & CIA LTDA**, CNPJ 14.447.555/0001-90, neste ato representada pelo Sr. Glaucius Luiz dos Prazeres Machado CPF 025.371.297-17 e **6) JOSÉ C. OLIVEIRA DE FREITAS EIRELI**, CNPJ 30.927.877/0001-93, neste ato representada pelo Leandro de Souza Sabbado, CPF 917.088.500-78. Em prosseguimento, a comissão abriu os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes supramencionadas, os quais foram vistos e rubricados por todos os presentes. Em análise aos documentos de habilitação apresentados, a CGL declara como inabilitada a empresa **VOTTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** por não apresentar as declarações exigidas nos Itens 4.3.2 e



Prefeitura Municipal  
do RIO GRANDE  
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS



4.3.2.1 do Edital de convocação, as demais restam habilitadas. Ato contínuo, a comissão suspende a presente sessão e abre prazo para interposição de recurso conforme Lei 8.666/93. As informações referentes ao processo serão disponibilizadas no site desta Prefeitura e os autos ficam à disposição para consulta. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo presidente \_\_\_\_\_, membros \_\_\_\_\_ e representantes

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_
- 3) Carla Renata Porto Nunes
- 4) Laureane Schmidt Freire
- 5) \_\_\_\_\_
- 6) Galvão